

SCHULZ S.A.

Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1.466-4
CNPJ/MF nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
JOINVILLE - SC

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Às 14:00 horas do dia 09 de junho de 2014, na sede da Companhia situada na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada pelo Conselheiro Presidente, nos termos do art. 18 do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS: Srs. Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Gert Heinz Schulz, Mário Krüger e Fábio Girolla. **MESA:** Waldir Carlos Schulz – Presidente; Ovandi Rosenstock – Secretário.

ORDEM DO DIA: a) Aprovar a abertura de um Programa de Recompra de Ações, tendo em vista o valor de cotação das ações da Companhia na BM&F Bovespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro de São Paulo (“BM&FBOVESPA”) e os recursos disponíveis da Companhia, para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, nos termos da Instrução CVM nº 10/80 e alterações. **DELIBERAÇÕES TOMADAS**

POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES: Foi aprovada a abertura de um Programa de Recompra de Ações, tendo em vista o valor de cotação das ações da Companhia na BM&F Bovespa S/A – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuro de São Paulo (“BM&FBOVESPA”) e os recursos disponíveis da Companhia, para posterior cancelamento, alienação ou manutenção em tesouraria, nos termos da Instrução CVM nº 10/80 e alterações, tendo sido autorizado que: (i) a aquisição das ações objeto da presente aprovação se dará a débito da conta de reservas disponíveis constantes do balanço aprovado em 31 de dezembro de 2013, até o montante total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cabendo à diretoria decidir o momento e a quantidade de ações a serem adquiridas, seja em única operação, seja em uma série de operações, dentro dos limites legais; (ii) tendo em vista o disposto no artigo 8º da Instrução da CVM nº 10/80, especificou-se que: (ii.i) o objetivo da Companhia na operação é realizar investimento em suas próprias ações, constituindo-se uma nova opção de liquidez aos acionistas; (ii.2) a quantidade máxima de ações que poderão ser adquiridas no Programa de Recompra é de 3.655.036 (três milhões seiscentas e cinquenta e cinco mil e trinta e seis) ações preferenciais, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), negociadas na BM&FBOVESPA sob o código de negociação “SCHUL4”, sempre respeitando o limite máximo de 10% (dez por cento) do total de ações preferenciais em circulação no mercado, nos termos do art. 3º da Instrução da CVM nº 10/80; (ii.3) o prazo máximo para a realização das operações autorizadas pelo Programa de Recompra não poderá exceder a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da presente data, encerrando-se em 08 de junho de 2015; (ii.4) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 63.816.925 (sessenta e três milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e vinte e cinco) ações, sendo 27.266.565 (vinte e sete milhões duzentas e sessenta e seis mil quinhentas e sessenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 36.550.360 (trinta e seis milhões

quinientos e cinquenta mil trezentas e sessenta) ações preferenciais nominativas, conforme registro na conta de depósito de ações informado pela instituição depositária em 31 de maio de 2014; (ii.5) as operações de aquisição de ações do Programa de Recompra serão realizadas na BM&FBOVESPA, a preços de mercado, com a intermediação da seguinte instituição financeira, que atuará como intermediária: Petra Corretora S.A.; (iv) a posterior decisão de cancelamento ou alienação das ações adquiridas será tomada oportunamente e comunicada aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral nos termos da regulamentação aplicável. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, após lida, foi aprovada e assinada por todos os membros presentes. Mesa: Waldir Carlos Schulz – Presidente e Ovandi Rosenstock – Secretário; Membros do Conselho de Administração presentes: Waldir Carlos Schulz, Ovandi Rosenstock, Gert Heinz Schulz, Mário Krüger e Fábio Girolla.

Joinville/SC, 09 de junho de 2014.

Waldir Carlos Schulz
Presidente

Ovandi Rosenstock
Secretário

[Esta folha de assinaturas é parte integrante da ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia SCHULZ S.A., realizada no dia 09 de junho de 2014].